



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 24 de setembro de 2020.

DECRETO Nº 37242

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 7.687.144,82. GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 26613/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.687.144,82 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Table with 3 columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$. Rows include items like 'Atendimento de Alimentação Escolar' and 'Ensino Fundamental'.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Table with 3 columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Reduz R\$. Row includes 'Sentenças Judiciais'.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37243

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.544.435,81. GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1144/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.544.435,81 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), no detalhamento do programa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Table with 4 columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$, Reduz R\$. Rows include 'Compensações Tarifárias'.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37244

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 17.346.778,88. GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 979/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.346.778,88 (dezesete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Table with 3 columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$. Rows include items like 'Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Fundamental' and 'Gestão dos Profissionais do Magistério'.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Table with 3 columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Reduz R\$. Rows include items like 'Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental' and 'Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil'.

Table with 3 columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$. Rows include items like 'Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil' and 'Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental EJA'.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37245

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 16.436,86. GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 612/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 16.436,86 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Table with 3 columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$. Row includes 'Manutenção dos Serviços Gerais'.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Table with 3 columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Reduz R\$. Row includes 'Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município'.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37246

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 17.000,00. GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 137/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Table with 3 columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$. Row includes 'Obrigações Contributivas Diversas'.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Table with 3 columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Reduz R\$. Row includes 'Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares'.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37247

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 360.810,10. GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 137/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 360.810,10 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e dez reais e dez centavos), no detalhamento do programa da Secretaria de Obras, alterando a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Table with 4 columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$, Reduz R\$. Rows include items like 'Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana' and 'Manutenção e Conservação de Unidades Municipais'.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37248

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.313,33. GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 954/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.313,33 (três mil, trezentos e treze reais e trinta e três centavos), no detalhamento do programa da Secretaria de Justiça, alterando a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo: Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

SERVIDOR, CARGO E LOTAÇÃO

ADILSON PINTO PACHECO – 33714 – Diretor de Escola - SESE01
 GLAUCIA HELENA CLEMENTE DAL SECCO – 48206 – Engenheiro Civil - SM
 ROSALINA MARTINS – 47471 – Atendente SUS SS
 LUCICLAUDIA BEZERRA DE LIMA – 43807 – Auxiliar de Biblioteca - SC
 ADRIANA MARQUES DA SILVA SOUZA – 59901 – Agente Comunitário de Saúde - SS
 EDNALDO DE PAULA SOUZA – 47889 – Atendente SUS - SS
 DANIELA MARIA EIGENHEER – 42911 – Arquiteto - SO

2 – Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 1942/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 52.357/2019,

RESOLVE:

Em face do relatório apresentado pela Comissão Processante, **aplicar** a pena de advertência à servidora **Haydee Barreto Aguiar Silva** (código 12147), ocupante da função de Enfermeiro (5840-38).

PORTARIA Nº 1943/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o que dispõe a determinação judicial exarada no processo nº 1001275-632016.5.02.0312 da 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos e o que consta do processo nº 47.734/2016,

CONCEDE, face determinação judicial, à senhora **Mércia de Cássia Marques de Sousa**, pensão mensal equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) do último salário percebido na municipalidade.

REDUÇÃO DA JORNADA DE EXPEDIENTE DIÁRIO

2 (duas) horas no término
 2 (duas) horas no término
 2 (duas) horas no término
 2 (duas) horas no término
 2 (duas) horas no término
 2 (duas) horas no término
 2 (duas) horas no término

3- 1.890/2020-GP, no que diz respeito à nomeação do candidato Ronaldo Pereira Silvestre, para fazer constar que trata-se de classificação especial, considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/1996 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/1997 e 23.704/2006.

PORTARIA Nº 136/2020-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; e Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734 e o que consta no Ofício nº 061/2020 – 278ª ZE;

RESOLVE:

1 - **Sustar, a partir de 2/10/2020**, a Portaria nº 027/2018-SGM/DRA, prorrogada pela Portaria nº 200/2019-SGMSAI/DRA, no que diz respeito à servidora **Mônica Maria Marcondes Monteiro (código 27307)**, cedida ao **Juízo da 278ª Zona Eleitoral de Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 137/2020-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; e Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734 e o que consta no Ofício nº 59/2020 – Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos;

RESOLVE:

1 - **Sustar**, a Portaria nº 083/2020-SGMSAI/DRA, que cedeu o servidor **Mauro Sérgio Gomes de Novais (código 69036)**, cedido à **Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 138/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 76/2020-DTCMP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 87/2020-SGMSAI/DRA, no que diz respeito à servidora **Emylle de Cassia Cabral dos Anjos** (código 68408), designado para desempenhar atividades de **Coordenador de Programas Educacionais**(5870).

PORTARIA Nº 139/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 78/2020-DTCMP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 22/2020-SGMSAI/DRA, que designou a servidora **Angela Dezoti Consiglio** (código 53304), para desempenhar as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870).

PORTARIA Nº 140/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 77/2020-DTCMP, **DESIGNA** a contar de 21.09.2020, os servidores abaixo, para desempenharem as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** (5869), com as seguintes jornadas de trabalho, conforme segue:

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

1-NOME: ALINE CRISTINA BRAZ PESSOA (CÓDIGO 42980) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 10

25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS

2-NOME: THIAGO LUIZ RODRIGUES (CÓDIGO 60967) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – A, GRAU – A, REF. 6

PORTARIA Nº 141/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 78/2020-DTCMP,

DESIGNA os servidores abaixo, para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

1- NOME: SERGIO AUGUSTO CORSINI DOS SANTOS (código 49534) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU – A, REF. 6

2- NOME: IRANARA SARAIVA ALVES FEITOZA (CÓDIGO 58581) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU – A, REF. 7

DATA: 01.10.2020

PORTARIA Nº 142/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 76/2020-DTCMP,

DESIGNA a servidora **Caroline Esteves Moreira de Oliveira** (código 61205) (489), para desempenhar as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870), Tabela III-B, Grau – A, Ref. 7, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 344/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Sipex nº 76651/2020,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 266/2006-SAM, que suspendeu o contrato de trabalho face cessação da aposentadoria por invalidez do servidor **Jorge Luiz de Jesus da Rocha** (código 25224), **Guarda Civil Municipal Nível I** (6016-2), lotado na SASPGCM.

PORTARIA Nº 345/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.10.2020, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Hilda Aparecida Pires de Freitas** (código 33132), **Assistente de Gestão Escolar** (5938-141), lotada na SE.

PORTARIA Nº 346/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 22/2020-SS16.61.09,

RESOLVE:

1 – Excluir da Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

VALERIA CRISTIANE DE MATOS MARTINS (CÓDIGO 60346)

2 – Incluir na referida Portaria, os seguintes servidores:

ALINE GARCIA VASCONCELLOS SANTOS (CÓDIGO 70069)

JOSELICE SOUZA (CÓDIGO 25181)

LUCIANA MIRANDA SANTOS DO CARMO (CÓDIGO 60142)

LUSINETE JOSEFA DA SILVA (CÓDIGO 60422)

PORTARIA Nº 347/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA a Portaria abaixo relacionada, para fazer constar seu nome atual:

PORTARIA Nº ANTERIOR

ATUAL

1.760/2013-GP ERIKA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA (código 56689) ERIKA DE SOUZA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 348/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 1.092/2020-GP, no que diz respeito à servidora Amanda Ribeiro de Mendonça Picone (código 67496), para fazer constar que a prorrogação de seu contrato de trabalho por prazo determinado deu-se a contar de 07.05.2020,

2- 1.092/2020-GP, no que diz respeito à servidora Silvia Karinne de Barros Monteiro Ribeiro (código 67573), para fazer constar que a prorrogação de seu contrato de trabalho por prazo determinado deu-se a contar de 13.05.2020,

**Doadores de órgãos
são isentos de
pagamento de
serviço funerário**

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
GUARULHOS**



Representante do Departamento de Vigilância à Saúde:

Adriana da Silva Monção Barros – CF 15821

Representante do Departamento de Coordenação da Urgência e Emergência:

Felipe de Lucena Silva – CF 47804

Representante do Departamento de Atenção Integral a Saúde:

Valéria Cristina Espindola Melo – CF 25736

Representante do Departamento Financeiro da Saúde:

Letícia Micchetti – CF 46735

Representante do Departamento de Gestão da Infraestrutura da Saúde:

Simone Elizabeth Costa Nobrega – CF 19897

Representante do Departamento Administrativo da Saúde:

Aline Duarte Ferreira – CF 54502

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 201/2020-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DR. JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 46266/2015;

RESOLVE:

1- Alterar a composição de membro integrante do **Grupo Intersetorial e Permanente de Saúde da População Negra**, constituído através da Portaria nº 698/2016 – GP de 19 de maio de 2016, alteração em Portaria nº 1860/2017 – GP de 06 de outubro de 2017:

Secretaria da Educação:

Excluir Titular: Cristina Moraes dos Santos

Incluir Titular: Maria Luiza Trindade Correia de Melo

Excluir Suplente: Fernando Aparecido Moraes

Incluir Suplente: Andreia Rodrigues de Castro

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (SDAS):

Excluir Titular: Cristina Moraes dos Santos

Incluir Titular: Maria Luiza Trindade Correia de Melo

Excluir Suplente: Fernando Aparecido Moraes

Incluir Suplente: Andreia Rodrigues de Castro

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

CONVÊNIO: 0722/2016 – FMS – Secretaria da Saúde

PROCESSO: 44396/2017

EMPENHO: 93/2020

LIQUIDAÇÃO: 30326/2020

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integração do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS.

VALOR: R\$ 1.788.735,45 (um milhão e setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Outubro/2020

EXIGIBILIDADE: 01/10/2020

JUSTIFICATIVA: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integração do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS-Guarulhos e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

CONVÊNIO: 0422/2018 – FMS – Secretaria da Saúde

PROCESSO: 64064/2018

EMPENHO: 94/2020

LIQUIDAÇÃO: 30337/2020

OBJETO: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio, conforme Lei Municipal nº 7.788 de 13/12/2019.

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Outubro/2020

EXIGIBILIDADE: 01/10/2020

JUSTIFICATIVA: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio, conforme Lei Municipal nº 7.788 de 13/12/2019 e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA

CNPJ: 68.311.216/0001-01

CONVÊNIO: 0822/2019 - FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 10737/2020, 10738/2020, 10739/2020, 10740/2020, 10741/2020, 10742/2020, 12356/2020, 12357/2020, 12359/2020 e 12363/2020

LIQUIDAÇÃO: 30268/2020, 30271/2020, 30290/2020, 30292/2020, 30297/2020, 30300/2020, 30301/2020, 30303/2020, 30305/2020 e 30319/2020

PROCESSO: 42798/2019

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas Unidades de Saúde Mental CAPS.

VALOR: R\$ 1.122.188,76 (um milhão e cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Setembro/2020

EXIGIBILIDADE: 07/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas Unidades de Saúde Mental CAPS e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS

CNPJ: 49.052.533/0001-06

CONVÊNIO: 0322/2017 – FMS – Secretaria da Saúde

PROCESSO: 45050/2017

EMPENHO: 1125/2020

LIQUIDAÇÃO: 30235/2020

OBJETO: Gestão compartilhada para execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos a título de subvenção social.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Outubro/2020

EXIGIBILIDADE: 04/10/2020

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar a título de subvenção social. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS

CNPJ: 49.052.533/0001-06

CONVÊNIO: 922/2016 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1127/2020

LIQUIDAÇÃO: 30695/2020

OBJETO: Gestão compartilhada para execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.428.017,43 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e dezessete reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados-Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 91322

PERÍODO: Outubro/2020

EXIGIBILIDADE: 06/10/2020

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA GUARULHOS LTDA

CNPJ:59.649.251/0001-44

CONTRATO: 25801/2020 – DLC– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7743/2020

LIQUIDAÇÃO: 30317/2020

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

VALOR: R\$ 634.503,91 (seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos e três reais e noventa e um centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1373

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

PERÍODO:Agosto/2020

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

DIAPERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA

CNPJ: 59.650.366/0001-59

CONTRATO: 25701/2020 -DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7742/2020

LIQUIDAÇÃO: 30286/2020

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

VALOR: R\$ 989.649,68 (novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 959

PERÍODO: Agosto/2020

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

DIGITAL JUNDIAI LTDA

CNPJ: 04.839.879/0001-10

PROCESSO: 13997/2017- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15736/2020 e 15737/2020

LIQUIDAÇÃO: 30351/2020 e 30352/2020

OBJETO: Indenização referente a locação de impressoras.

VALOR: R\$ 47.543,70 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 28805

PERÍODO: 01/07/2020 à 31/07/2020

EXIGIBILIDADE: 23/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Serviço de locação de impressoras (outsourcing) utilizados na rede municipal de Saúde e a sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

EM BRIGA DE MARIDO E MULHER, SE METE A COLHER SIM!

SE SOFRER OU PRESENCIAR UMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, MESMO EM PERÍODO DE QUARENTENA, **NÃO SE CALE!** PROCURE AJUDA NA UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DA SUA CASA E DENUNCIE, **LIGUE 180.**

É possível registrar boletim de ocorrência online: <https://bit.ly/3edLwrR>

Outras orientações podem ser obtidas na Casa das Rosas, Margaridas e Beths, centro de referência de atendimento à mulher vítima de violência doméstica, pelo número: (11) **2469-1001.**

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 17h.

PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – SF01.06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 08 / 2020 – SF01.06

O Chefe da Divisão Administrativa de Tributos Imobiliários, Odenir Valero, Inspetor Fiscal de Rendias I, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º e 6º, incisos I alíneas "a" a "h" e artigo 7º, incisos III e IV – todas da Lei Municipal nº 4.823/96, delimitados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria nº 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo nº 87.591/2019.

Torna público que:

- 1 – Os Sujeitos Passivos abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS do lançamento de ofício complementar/aditamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, na forma do artigo 4º, inciso III e artigo 5º, inciso III, todos da Lei Municipal 5.420/99, ficando também desde logo INTIMADOS a efetuarem os recolhimentos do imposto até a data de vencimento constante neste Edital, podendo ainda, no mesmo prazo, IMPUGNAR as Notificações de Lançamentos nos termos do artigo 70 da Lei Municipal nº 6.793/2010 e na forma da Lei Municipal nº 5.420/1999 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 21.066/2000 – que tratam do Processo Administrativo Tributário – PAT do Município de Guarulhos. O prazo para Impugnação fica suspenso na forma do artigo dos §§ 1º a 3º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 36794 de 09 de abril de 2020.
2 – Da fundamentação legal: Fato Gerador – art. 1º §§ 1º a 3º da Lei Municipal 6.793/2010; Sujeito Passivo – art. 7º e 8º da Lei Municipal 6.793/2010; Base de Cálculo – art. 9º a 25 da Lei Municipal 6.793/2010; alíquotas – art. 26 da Lei Municipal 6.793/2010; Acréscimos Legais: art. 35 da Lei Municipal 6.793/2010, art. 127 e §2º da lei 2.210/77 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.723/01 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 21.384/2001 e Lei Municipal nº 5.638/00.
3 – Autoridade Tributária responsável pela Notificação do Lançamento: Inspetor Fiscal de Rendias I - Chefe da Divisão Administrativa de Tributos Imobiliários – SF01.06 – código funcional 20.457.
4 – Relação de Sujeitos Passivos notificados:

Table with columns: INSCRIÇÃO, PROPRIETÁRIO, COMPROMISSÁRIO, RECIBO, PROCESSO, 08/10/2020. Contains a list of property owners and their associated tax records.

Table with columns: INSCRIÇÃO, PROPRIETÁRIO, COMPROMISSÁRIO, RECIBO, PROCESSO, 08/10/2020. Contains a list of property owners and their associated tax records, continuing from the previous table.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$																																																																																																																														
1	10	Un	Marreta 1.1/2 KG		15,90																																																																																																																														
VALOR: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NOTA FISCAL: 15321 EXIGIBILIDADE: 02/10/2020 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de marreta forjada oxidada para ser utilizado na manutenção das unidades de saúde e sua falta prejudicaria a continuidades dos serviços. MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA – ME CNPJ: 20.530.310/0001-25 CONTRATO/PEDIDO: 20801/2020 – Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana EMPENHO: 985/2020 OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva de elevador VALOR: R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais) referente a recursos vinculados – FMTT NOTA FISCAL: 5080 EXIGIBILIDADE: 10/10/2020 JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção dos elevadores são essenciais para a garantia da segurança e mobilidade dos funcionários e visitantes desta Secretaria MITSON CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS P/ ELEVADORES LTDA – ME CNPJ: 67.639.807/0001-40 PEDIDO DE FORNECIMENTO: 196/2020 – FMS – Secretaria da Saúde EMPENHO: 11611/2020 e 11613/2020 OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra em elevador passageiro com fornecimento de peças e acessórios. <table><thead><tr><th>Item</th><th>Qtde.</th><th>Unid.</th><th>Descrição</th><th>Valor Unit.</th><th>R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>01</td><td>Pc</td><td>Placa JR-80</td><td></td><td>3.780,00</td></tr><tr><td>2</td><td>01</td><td>Pc</td><td>Indicador de posição digital</td><td></td><td>450,00</td></tr><tr><td>3</td><td>01</td><td>Unid.</td><td>Barra regular para porta</td><td></td><td>800,00</td></tr><tr><td>4</td><td>01</td><td>Unid.</td><td>Cabo de aço operador porta</td><td></td><td>700,00</td></tr><tr><td>5</td><td>04</td><td>Unid.</td><td>Buchas operador de portas</td><td></td><td>100,00</td></tr><tr><td>6</td><td>05</td><td>Pc</td><td>Contato elétrico de porta</td><td></td><td>320,00</td></tr><tr><td>7</td><td>04</td><td>Litro</td><td>Óleo 680</td><td></td><td>195,00</td></tr></tbody></table> VALOR: R\$ 9.510,00 (nove mil e quinhentos e dez reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde. NOTA FISCAL: 1791 e 7380 EXIGIBILIDADE: 19/09/2020 JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de mão de obra em elevador passageiro com fornecimento de peças e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS. MDX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA CNPJ: 24.013.628/0001-90 EMPENHO: 12991/2020 OBJETO: Fornecimento de Ferro CA 50. <table><thead><tr><th>Item</th><th>Qtde.</th><th>Unid.</th><th>Descrição</th><th>Valor Unit.</th><th>R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>40</td><td>Pc</td><td>Vergalhão CA50 3/8</td><td></td><td>37,89</td></tr><tr><td>2</td><td>40</td><td>Pc</td><td>Vergalhão CA50 1/2</td><td></td><td>56,00</td></tr></tbody></table> VALOR: R\$ 3.755,60 (três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NOTA FISCAL: 4054 EXIGIBILIDADE: 25/09/2020 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Ferro CA 50 para ser utilizado na manutenção das unidades de saúde e sua falta prejudicaria a continuidades dos serviços. MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA – EIRELI CNPJ: 13.851.664/0001-06 CONTRATO/PEDIDO: 1295/2020 e 1306/2020 – Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana. EMPENHO: 14415/2020 e 14624/2020 OBJETO: Fornecimento de material de pintura <table><thead><tr><th>Item</th><th>Qtde.</th><th>Unid.</th><th>Descrição</th><th>Valor Unit.</th><th>R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>20</td><td>Lt</td><td>Solvente</td><td></td><td>158,99</td></tr><tr><td>2</td><td>5</td><td>Lt</td><td>Tinta para sinalização viária – azul</td><td></td><td>268,00</td></tr><tr><td>3</td><td>5</td><td>Lt</td><td>Tinta para sinalização viária – preta</td><td></td><td>239,00</td></tr></tbody></table> VALOR: R\$ 5.714,80 (cinco mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos) vinculados – FMTT NOTA FISCAL: 5868 e 5869 EXIGIBILIDADE: 15/10/2020 JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para as implantações e manutenções da sinalização viária horizontal do Município NELSON SERAPIÃO DA SILVA FILHO CPF: 147.171.108-03 CONTRATO/PEDIDO: 014/2019 - Secretaria de Cultura. EMPENHO: 74/2020 OBJETO: Contratação de pessoa física para a atividade Arte-Educador do Programa Culturativa na linguagem MÚSICA VALOR: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos) EXIGIBILIDADE: 15/09/2020 JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a fusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 da Lei 7491/2016 LDO do Município. NOVA PRANA – COLÉGIO INCLUSIVO LTDA – ME CNPJ: 11.245.144/0001-24 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21107/2020 e 23555/2020 – Secretaria de Educação. EMPENHO: 4358/2020, 4359/2020 e 11795/2020 OBJETO: Contratação de instituição de ensino especializado para inclusão de diversos alunos. VALOR: R\$ 15.942,94 (quinze mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) sendo R\$ 12.511,94 (doze mil quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 3.431,00 (três mil quatrocentos e trinta e um reais) referente a recursos vinculados - QESE NOTA FISCAL: 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2709 e 2711. EXIGIBILIDADE: 10/10/2020 e 14/10/2020 JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de Sentença Judicial NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.595.725/0001-84 EMPENHO: 8887/2020 OBJETO: Fornecimento de Fluconazol 150mg. <table><thead><tr><th>Item</th><th>Qtde.</th><th>Unid.</th><th>Descrição</th><th>Valor Unit.</th><th>R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>51.000</td><td>Un</td><td>Fluconazol 150mg</td><td></td><td>0,3589</td></tr></tbody></table> VALOR: R\$ 18.303,90 (dezoito mil e trezentos e três reais e noventa centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NOTA FISCAL: 9137 EXIGIBILIDADE: 19/09/2020 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Fluconazol para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS. PAUPEDEIRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 49.034.010/0001-37 CONTRATO/ PEDIDO: 64111/2019 – Secretaria de Serviços Públicos EMPENHOS: 13641/2020 OBJETO: Fornecimento de pó de pedra <table><thead><tr><th>Item</th><th>Qtde.</th><th>Unid.</th><th>Descrição</th><th>Valor Unit.</th><th>R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>45</td><td>M³</td><td>Pó de pedra</td><td></td><td>56,04</td></tr></tbody></table> VALOR: R\$ 2.521,80 (dois mil quinhentos e vinte um reais e oitenta centavos) NOTA FISCAL: 567962, 567965 e 567966. EXIGIBILIDADE: 02/10/2020 JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do Município. PERFIL JD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP CNPJ: 00.498.571/0001-06 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28847/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social EMPENHO: 10/2020 OBJETO: Aquisição de almondega bovina <table><thead><tr><th>Item</th><th>Qtde.</th><th>Unid.</th><th>Descrição</th><th>Valor Unit.</th><th>R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>500</td><td>Kg</td><td>Almondega Bovina IQF</td><td></td><td>9,95</td></tr></tbody></table> VALOR: R\$ 4.975,00 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais) NOTA FISCAL: 748 EXIGIBILIDADE: 03/10/2020						Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$	1	01	Pc	Placa JR-80		3.780,00	2	01	Pc	Indicador de posição digital		450,00	3	01	Unid.	Barra regular para porta		800,00	4	01	Unid.	Cabo de aço operador porta		700,00	5	04	Unid.	Buchas operador de portas		100,00	6	05	Pc	Contato elétrico de porta		320,00	7	04	Litro	Óleo 680		195,00	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$	1	40	Pc	Vergalhão CA50 3/8		37,89	2	40	Pc	Vergalhão CA50 1/2		56,00	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$	1	20	Lt	Solvente		158,99	2	5	Lt	Tinta para sinalização viária – azul		268,00	3	5	Lt	Tinta para sinalização viária – preta		239,00	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$	1	51.000	Un	Fluconazol 150mg		0,3589	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$	1	45	M³	Pó de pedra		56,04	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$	1	500	Kg	Almondega Bovina IQF		9,95
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$																																																																																																																														
1	01	Pc	Placa JR-80		3.780,00																																																																																																																														
2	01	Pc	Indicador de posição digital		450,00																																																																																																																														
3	01	Unid.	Barra regular para porta		800,00																																																																																																																														
4	01	Unid.	Cabo de aço operador porta		700,00																																																																																																																														
5	04	Unid.	Buchas operador de portas		100,00																																																																																																																														
6	05	Pc	Contato elétrico de porta		320,00																																																																																																																														
7	04	Litro	Óleo 680		195,00																																																																																																																														
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$																																																																																																																														
1	40	Pc	Vergalhão CA50 3/8		37,89																																																																																																																														
2	40	Pc	Vergalhão CA50 1/2		56,00																																																																																																																														
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$																																																																																																																														
1	20	Lt	Solvente		158,99																																																																																																																														
2	5	Lt	Tinta para sinalização viária – azul		268,00																																																																																																																														
3	5	Lt	Tinta para sinalização viária – preta		239,00																																																																																																																														
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$																																																																																																																														
1	51.000	Un	Fluconazol 150mg		0,3589																																																																																																																														
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$																																																																																																																														
1	45	M³	Pó de pedra		56,04																																																																																																																														
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$																																																																																																																														
1	500	Kg	Almondega Bovina IQF		9,95																																																																																																																														

JUSTIFICATIVA: O item solicitado é de extrema necessidade para o preparo das refeições que serão servidas no Restaurante Popular que atendem a população de vulnerabilidade social.
POS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – EPP
CNPJ: 57.334.195/0001-23
CONTRATO/PEDIDO: 25601/2016 – CGLC – Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 251/2020
OBJETO: Locação de máquina auto-envelopadora simples/duplex
VALOR: R\$ 1.446,67 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
NOTA FISCAL: 011555
EXIGIBILIDADE: 02/10/2020
JUSTIFICATIVA: O serviço oferecido pela empresa, visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comuniquê-se, holerites de pagamentos, de todas as Unidades que precisarem utilizar se desses serviços
PORTAL LTDA
CNPJ: 05.005.873/0001-00
EMPENHO: 12733/2020
OBJETO: Fornecimento de insulina.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	295	Un	Novorapid10ml		75,09

VALOR: R\$ 22.151,55 (vinte e dois mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Referente a recursos – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 122729
EXIGIBILIDADE: 16/09/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU
CNPJ: 51.370.575/0001-37
CONTRATO/PEDIDO: 34301/2019 – Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHOS: 1587/2020 e 3295/2020
OBJETO: Prestação de serviços de controladoria de acesso do Aterro Sanitário do Município de Guarulhos, com mão de obra qualificada.
VALOR: R\$ 29.638,69 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)
NOTA FISCAL: 6329
EXIGIBILIDADE: 19/09/2020
JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem a finalidade de controlar o fluxo de pessoas, identificando e encaminhando aos locais desejados, bem como veículos que adentram ao espaço integrante de seu local de trabalho, portaria 24h por dia.
R.C.A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 69.207.850/0001-61
CONTRATO: 033401/2014 – DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 427/2020
OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza técnica hospitalar.
VALOR: R\$ 116.323,92 (cento e dezesseis mil e trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 11979 e 11980
EXIGIBILIDADE: 01/10/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em limpeza técnica hospitalar, essencial para obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico- hospitalares, reduzindo os riscos de ocorrência de infecção hospitalar e contribuindo para o bom funcionamento destas Unidades que trabalham 24 horas por dia ininterruptamente.
REALTIME COMÉRCIO DE SOFTWARE EIRELI EPP
CNPJ: 12.043.987/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20355/2016 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 10059/2020 e 10060/2020
OBJETO: Licença de Software Windows Server data Center e Call'S de Acesso.
VALOR: R\$ 94.988,00 (noventa e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 131
EXIGIBILIDADE: 22/09/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se por fim de um componente essencial para utilização da rede municipal de ensino, sendo que o não licenciamento acarretará em prejuízo à Administração.
REDE ELETRICA BRASIL LTDA – EPP
CNPJ: 17.151.151/0001-43
PROCESSO ADMNISTRATIVO: 26285/2020– Secretaria do Meio Ambiente
EMPENHO: 12477/2020
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	100	Un	Lima chata 8" bastarda c/cabo		11,30

VALOR: R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais)
NOTA FISCAL: 37685
EXIGIBILIDADE: 08/10/2020
JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados na manutenção de parques, praças e áreas de lazer afetos a esta Secretaria.
RICARDO DOS SANTOS MEDEIROS DE OLIVEIRA DANTAS
CNPJ: 35.831.670/0001-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19842/2020 – Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana
EMPENHO: 12738/2020
OBJETO: Serviços de higienização de viaturas da STMU
VALOR: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais) referente a recursos vinculados – FMTT
NOTA FISCAL: 2
EXIGIBILIDADE: 14/08/2020
JUSTIFICATIVA: Minimizar os riscos causados pela execução dos agentes de trânsito nos serviços prestados a municipalidade no período da pandemia
RM COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 09.158.432/0001-08
EMPENHO: 13002/2020
OBJETO: Fornecimento de vassoura para folhas.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	10	Pc	Vassoura p/ grama		139,10

VALOR: R\$ 139,10(cento e trinta e nove reais e dez e centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 59538
EXIGIBILIDADE: 30/09/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de vassoura para folhas para limpeza nas unidades de saúde e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.
SÃO JUDAS ARTE E LAZER LTDA – ME
CNPJ: 53.755.724/0003-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23132/2020 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 7927/2020 e 7928/2020
OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino para atendimento a diversos alunos
VALOR: R\$ 268.213,00 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e treze reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 2096, 2109, 2111, 2120 e 2133.
EXIGIBILIDADE: 07/10/2020
JUSTIFICATIVA: O serviço refere-se ao cumprimento de sentença Judicial
SANEBAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E BANHEIROS QUÍMICOS – EIRELI
CNPJ: 18.203.555/0001-04
CONTRATO/PEDIDO: 009701/2019 – Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHO: 7606/2020
OBJETO: Coleta e Transporte de Líquidos Percolados (Chorume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos
VALOR: R\$ 75.721,50 (setenta e cinco mil setecentos e vinte um reais e cinquenta centavos)
NOTA FISCAL: 117
EXIGIBILIDADE: 07/10/2020
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços necessários para coleta e transporte de Líquido Percolado (Chorume), produzidos pela decomposição de matéria orgânica depositada no Aterro Sanitário até o local de tratamento, considerado todas as exigências existentes na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA
CNPJ: 50.429.810/0001-36
CONTRATO: 23001/2018 – DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5777/2020, 5778/2020 e 5779/2020
OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria radiológica.

Thinclient	2276	Mesa com 04 (quatro) gavetas	1621
Thinclient	2285	Bebedouro	1635
Thinclient	2286	Cadeira giratória	1905
Notebook	3018	Cadeira giratória	1908
Notebook	3050	Ar-condicionado	2041
Notebook	3060	Ar-condicionado portátil	2528
Notebook	3086	Ar-condicionado portátil	2529
Monitor	3675	Cadeira giratória	2771
Monitor	3676	Cadeira giratória com apoio de braço	3499
Monitor	3678	Bebedouro	4090
Monitor	3680	Armário com 02 (duas) portas	4091
Monitor	3683	Bebedouro	4110
Monitor	3686	Bebedouro	4111
Monitor	3701	Bebedouro	4113
Monitor	3709	Bebedouro	4118
Monitor	3712	Mesinha de apoio	4170
Monitor	3713	Cadeira	4185
Monitor	3731	Cadeira	4186
Monitor	3735	Cadeira	4250
Monitor	3744	Mesa	4561
Monitor	3745	Mesa	4565
Monitor	3749	Bebedouro	4657
Impressora	3813	Bebedouro	4658
Estabilizador	3848	Bebedouro	4662
Estabilizador	3849	Circulador de ar	4672
Estabilizador	3863	Bebedouro	4851
Estabilizador	3875	Bebedouro	4853
Estabilizador	3876	Bebedouro	4854
Estabilizador	3880	Bebedouro	4855
Estabilizador	3914	Bebedouro	4856
Estabilizador	3917	Bebedouro	4857
Estabilizador	3918	Bebedouro	4858
Estabilizador	3922	Bebedouro	4859
Estabilizador	3925	Bebedouro	4861
Estabilizador	3928	Bebedouro	4862
Estabilizador	3944	Bebedouro	4864
Thinclient	4386	Bebedouro	4866
Thinclient	4392	Bebedouro	4869
Thinclient	4401	Bebedouro	4870
Thinclient	4413	Cadeira	4914
Thinclient	4422	Cadeira	4935
Thinclient	4426	Cadeira	4936
Thinclient	4436	adeira	4939
Thinclient	4442	Estilizador	4964
Thinclient	4464	Cadeira	4977
Thinclient	4483	Armário com 02 (duas) portas	5071
Thinclient	4484	Armário com 02 (duas) portas	5072
Thinclient	4486	Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas	5093
Estabilizador	4606	Sofá	5310
Estabilizador	4818	Ventilador de pedestal	5432
Estabilizador	4827	Ventilador de pedestal	5440
Estabilizador	4835	Bebedouro	5451
No-break	4842	Bebedouro	5452
Estabilizador	5333	Bebedouro	5453
Thinclient	5717	Bebedouro	5454
Thinclient	5722	Bebedouro	5455
Thinclient	5723	Bebedouro	5456
Thinclient	5726	Bebedouro	5457
Thinclient	5729	Bebedouro	5458
Thinclient	5732	Bebedouro	5459
Thinclient	5733	Bebedouro	5460
Thinclient	5735	Bebedouro	5461
Thinclient	5737	Bebedouro	5462
Thinclient	5738	Bebedouro	5463
Thinclient	5739	Bebedouro	5464
Thinclient	5743	Bebedouro	5465
Thinclient	5751	Bebedouro	5466
Thinclient	5765	Bebedouro	5467
Thinclient	5786	Bebedouro	5468
Thinclient	5791	Bebedouro	5469
Thinclient	5795	Bebedouro	5470
Thinclient	5796	Bebedouro	5471
Thinclient	5803	Bebedouro	5473
Thinclient	5806	Bebedouro	5474
Thinclient	5810	Bebedouro	5475
Monitor	5834	Bebedouro	5476
Monitor	5885	Bebedouro	5477
Monitor	5897	Bebedouro	5478
05 (cinco) mouses sem identificação patrimonial	****	Bebedouro	5479
15 (quinze) teclados sem identificação patrimonial	****	Bebedouro	5480
Mesinha de apoio	277	Cadeira giratória	5705
Bebedouro	289	Ventilador	6055
Mesa com 02 (duas) gavetas	314	Ventilador de Coluna	6099
Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas	326		
Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas	327		
Cadeira fixa	339		
Cadeira fixa	347		
Bebedouro	361		
Ventilador de pedestal	393		
Armário com 02 (duas) portas	402		
Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas	439		
Bebedouro	513		
Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas	537		
Bebedouro	539		
Mesa com 06 (seis) gavetas	541		
Armário com 02 (duas) portas	565		
Bebedouro	591		
Mesa com 03 (três) gavetas	597		
Bebedouro	629		
Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas	682		
Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas	683		
Bebedouro	710		
Mesinha de apoio	721		
Cadeira fixa	872		
Bebedouro	953		
Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas	956		
Bebedouro	983		
Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas	1016		
Bebedouro	1028		
Calculadora	1053		
Bebedouro	1101		
Rack para microcomputador	1141		
Bebedouro	1156		
Rack para microcomputador	1274		
Bebedouro	1277		
Bebedouro	1311		
Bebedouro	1405		
Bebedouro	1419		
Bebedouro	1422		
Cadeira giratória	1425		
Ventilador de pedestal	1499		
Bebedouro	1503		

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 23376

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2068, de 23/09/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 442, de 05/09/2019, que Altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e Dispositivos que Especifica da Resolução nº 441, de 16 de maio de 2019, e dá outras providências, e Lei Municipal n.º 7.734, de 25/06/2019, **NOMEIA:** **VICTOR DIMITROFF MATOS GOMES** (cód. 25330), RG n.º 53.689.134-5, no cargo de Assistente da Secretaria de Administração, NE-2, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de setembro de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor de Administração de Pessoal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Professor Jesus, no uso de suas atribuições legais, no curso do Pregão Presencial nº 08/2020 (Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de operação, supervisão, assessoramento técnico e manutenção predial, com fornecimento de mão de obra com e sem dedicação exclusiva e de materiais básicos/EPIS, conforme detalhado no Termo de Referência, Anexo I do Edital”), considerando a sua decisão pelo **DESPROVIMENTO** dos recursos interpostos por “**VISÃO CONTRULINE EDIFICAÇÕES LTDA.**” e “**ARSON E REIS MULTI SERVIÇOS LTDA. ME**”, resolve **ADJUDICAR** o item único a empresa “**VITO MAURO JÚNIOR EPP**”, no valor mensal de R\$ 11.005,89 (onze mil e cinco reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor de R\$ 132.070,69 (cento e trinta e dois mil e setenta reais e sessenta e nove centavos) para o período de 12 (doze) meses, segundo informações constantes nos autos do PA nº 476/2020, decidindo, ainda, pela **HOMOLOGAÇÃO** da licitação.

Guarulhos, 25 de setembro de 2020.

Professor Jesus

Presidente

